

**PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025
PROCESSO N° 35926/2025**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 44 - 2º andar, Cerqueira César, CEP: 05403-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e também inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.644.053/0003-85 com endereço na Rua Haddock Lobo, n.º 347 - 9º andar, Cerqueira César, CEP: 01414-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.721.684/0001-50, com sede na Rua Bela Cintra, 1.200 – 5º andar - Consolação - CEP 01415-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominado **FORNECEDORA**, sendo que **CONTRATANTE** e **FORNECEDORA** doravante denominadas em conjunto “Partes”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de uso técnico hospitalar (“**Material**” / “**Materiais**”), conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência (“Anexo I”) e em consonância com a proposta da participante vencedora consubstanciada na Ata de Sessão Pública (“Anexo II”).
- 1.2 Através da presente Ata de Registro de Preços ficam registrados os seguintes preços, para aquisição dos Materiais abaixo especificados:

Unidade	Quantidade	Especificação	Valor Unitário
Item 01	24 Un.	Código: 64070021 - Descritivo: ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 18 MM X 20 CM PAREDE STANDARD - PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARDWALL) COM DIAMETRO DE 18 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.	R\$ 4.928,00
Item 02	24 Un.	Código: 64070057 - Descritivo: PROTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 22,0 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER N° DO LOTE E VALIDADE.	R\$ 4.928,00
Item 03	36 Un.	Código: 64070051 - Descritivo: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA C/DIÂMETRO DE 6 MM X 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO ANVISA/MS.	R\$ 8.405,00

Ata de Registro de Preços celebrado entre Fundação Zerbini e Invasive SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.



AR

Item 05	40 Un.	Código: 64070251 - Descritivo: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDÍACAS PEDIÁTRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS.	R\$ 6.450,00
Item 06	06 Un.	Código: 64070001 - Descritivo: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE STANDARD COM DIÂMETRO DE 14 MM X 20 CM DE COMPRIMENTO E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR 21 INFORMAÇÕES EM BULA OU INSTRUÇÕES DE USO A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES CARDIO VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS.	R\$ 4.928,00
Item 07	24 Un.	Código: 64070020 - Descritivo: ENXERTO TUBULAR INORGÂNICO DE PTFE 16 MM X 20 CM PAREDE STANDARD -- PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARDWALL) COM DIAMETRO DE 16 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.	R\$ 4.928,00
Item 09	24 Un.	Código: 64070058 - Descritivo: PROTESE VASCULAR INORGÂNICO TUBULAR RETA DE PTFE, DIAMETRO DE 19/20MM X 20CM DE COMPRIMENTO MINIMO, PAREDE NORMAL (STANDARD-WALL),ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	R\$ 4.928,00
Item 10	60 Un.	Código: 64070002 - Descritivo: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDÍACAS PEDIÁTRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS.	R\$ 5.200,00



Item 11	80 Un.	Código: 64050541 - Descritivo: MEMBRANA PERICARDICA DE PTFE COM ESPESSURA DE 0,1 MM, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO DE 12 CM, PARA RECONSTRUCAO/REPARACAO/PROTECAO DO PERICARDIO. EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, REF. DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA	R\$ 5.000,00
---------	--------	--	--------------

1.3 São partes integrantes e indissociáveis desta Ata de Registro de Preços os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Edital de Pregão Eletrônico FZ para Registro de Preços nº 017/2025, Processo nº 35926/2025.
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Proposta da **FORNECEDORA** e Ata de Sessão;
- d) Anexo IV – Modelo de Pedido de Compra a ser emitido pela **CONTRATANTE**;
- e) Anexo V – Formulário de *Compliance*;
- f) Anexo VI – Termo de Referência e Notificação;

1.4 Na hipótese de divergência entre a Ata de Registro de Preços e seus Anexos, sempre prevalecerá o quanto disposto na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 Os Materiais deverão ser entregues em conformidade com os requisitos, especificações e condições estabelecidas no Anexo II e em conformidade com a legislação, normas e regras aplicáveis por ocasião da entrega.
- 2.1.1. O fornecimento de qualquer Material ocorrerá por ocasião da solicitação da Fundação Zerbini mediante emissão de Pedido de Compra, sendo que cada Pedido de Compra está vinculado a presente Ata de Registro de Preços e pelo Edital.
- 2.2 Os Materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Compra, e em casos excepcionais em até 24 (vinte e quatro horas), conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Edital, correndo exclusivamente por conta da **FORNECEDORA** todos os tributos e encargos e todas e quaisquer despesas com mão de obra, embalagem, seguros, transporte, dentre outros decorrentes do fornecimento.
- 2.3 Os Materiais deverão, se for o caso, estar com seus registros e autorizações necessários em vigor perante os órgãos competentes, que inclui, mas não se limita, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) e Ministério da Saúde.
- 2.4 Os Materiais deverão ser embalados e transportados de acordo com a legislação aplicável por ocasião da entrega, especialmente quanto as normas estabelecidas pela ANVISA.
- 2.5 A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o recebimento de qualquer Material cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação aplicável, sejam precárias ou comprometam a sua qualidade.
- 2.6. O fornecimento dos Materiais dar-se-á de forma parcelada, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da **CONTRATANTE**.



- 2.7. A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.8. A **FORNECEDORA** deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela **CONTRATANTE**, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas para remessa dos Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1 Os Materiais objeto desta licitação serão recebidos no endereço de entrega e no prazo indicados no Anexo IV, após a verificação do atendimento integral da quantidade, descrição, e preços unitário e total, mediante carimbo de recebimento que conterá data, nome completo, número da cédula de identidade (RG) e assinatura do profissional que receber o(s) Equipamento(s).
- 3.2 Constatadas irregularidades no(s) objeto(s), a **CONTRATANTE** poderá:
- a) Se disser respeito à especificação e qualidades, rejeitá-los no todo ou em parte, solicitar sua substituição ou rescindir o Contrato com a devolução integral do valor pago, se for o caso, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste documento e no Edital. Na hipótese de substituição, a **FORNECEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a solicitação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado; e
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes dos Materiais, solicitar sua complementação ou rescindir o Contrato com devolução integral do valor pago, se for o caso, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste documento e no Edital. Na hipótese de complementação, a **FORNECEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a solicitação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- 4.1 Os valores unitário e total do(s) Material(s) já estão acrescidos dos tributos, despesas e encargos incidentes, sendo que a **CONTRATANTE** efetuará as retenções devidas na forma da legislação vigente na ocasião do pagamento da Nota Fiscal.
- 4.2 O preço estabelecido poderá ser reajustado mediante acordo entre as Partes através de assinatura de Termo Aditivo, decorridos 12 (doze) meses da Data Inicial, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou índice que o substitua em seu conteúdo, na falta ou demora em sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado em até 30 / 60 / 90 / 120 (trinta / sessenta / noventa / cento e vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal no endereço constante do pedido de compra, mediante comprovação de recebimento dos Materiais, através de depósito em conta corrente



de titularidade da **FORNECEDORA**, equivalendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento e quitação.

- 5.2 Os preços são irrealizáveis e contemplam todos os tributos e encargos incidentes, bem como, toda e qualquer despesa e custo com mão-de-obra, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro e entrega dos Materiais.
- 5.3. Caso a **FORNECEDORA** entregue a Nota Fiscal com qualquer incorreção, a **CONTRATANTE** devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento no endereço indicado na cláusula 3.1, acima da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.
- 5.4. Os preços são irrealizáveis e contemplam todos os tributos e encargos incidentes, bem como toda e qualquer despesa e custo com mão-de-obra, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro e entrega dos Materiais.
- 5.5 A Fundação Zerbini efetua os pagamentos somente às quintas-feiras e exclusivamente através de crédito em conta corrente, devendo a **FORNECEDORA** informar seus dados bancários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 6.1 Sem prejuízo das demais obrigações dispostas neste instrumento compromete-se a **FORNECEDORA** a:
- 6.1.1 Fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma, prazo, preço, especificações e qualidade estabelecidas no Anexo I e no Pedido de Compras;
- 6.1.2 Assegurar que o(s) Material(s) fornecido(s) cumprirão todos os requisitos, especificações e qualidade constantes no Anexo II;
- 6.1.3 Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado, para a sua perfeita consecução;
- 6.1.4 Designar, por escrito, o profissional responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste Contrato, relativas ao(s) Material(s) fornecido(s);
- 6.1.5 Comunicar de imediato e por escrito, qualquer intercorrência que verificar durante a execução desta Ata de Registro de Preços e atender de imediato os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE**;
- 6.1.6 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.7 Cumprir com todas as leis, regras e normas aplicáveis à execução desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.8 Substituir ou complementar o(s) Material(s) na forma estabelecida na cláusula 3.2, alíneas “a” e “b”, acima, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**;
- 6.1.9 Não negociar, seja com quem for ou por que forma ou meio, os créditos correspondentes à remuneração pelo fornecimento, abstenendo-se de sacar letras de câmbio, duplicata, ou qualquer outro título de crédito, especialmente com o objetivo de endossá-lo a qualquer terceiro, seja para garantia de operação financeira ou não;



- 6.1.10 Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis;
- 6.1.11 Indenizar, imediatamente, e manter indene a **CONTRATANTE**, por quaisquer danos causados, por culpa, dolo, ação ou omissão, a **CONTRATANTE** ou a terceiros;
- 6.1.12 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor, na forma da Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- 6.1.13 Preencher o Formulário de Compliance (Anexo III do Edital), com informações verdadeiras, claras, exatas e precisas, para avaliação das regras de integridade, comprometendo-se ainda a preencher e assinar o Anexo denominado "Termo de Ciência e de Notificação" disposto nesta Ata de Registro de Preços; e
- 6.1.14 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 6.1.15 Manter o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer informação da **CONTRATANTE** ou de terceiro a que porventura tenha acesso durante a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Sem prejuízo das demais obrigações desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** compromete-se a:
 - 7.1.1 Permitir e facilitar o acesso ao pessoal autorizado e devidamente identificado pela **FORNECEDORA**, se for o caso, para a execução do fornecimento objeto deste instrumento;
 - 7.1.2 Fiscalizar o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, podendo a qualquer momento solicitar relatórios, informações e esclarecimentos que julgar cabíveis; e
 - 7.1.3 Efetuar o pagamento à **FORNECEDORA** no prazo avençado, desde que cumpridas pela **FORNECEDORA** todas as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, por meio de Termo de Aditamento, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **CONTRATANTE** não será obrigada à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos Materiais referidos na Cláusula Primeira acima, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **FORNECEDORA**.
- 8.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, prazo e fornecimento, os termos e condições constantes do Edital de Pregão Privado Eletrônico tipo Menor Preço para Registro de Preços, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento e consentimento da **FORNECEDORA**.



CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independente de aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:

- a. não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais, especificações, quantidades, qualidades ou prazos;
- b. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- c. a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- d. desatendimento das determinações regulares da **CONTRATANTE**;
- e. cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- f. pedido de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g. dissolução da **FORNECEDORA**;
- h. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **FORNECEDORA**, que prejudique a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços;
- i. descumprimento pela **FORNECEDORA** de qualquer determinação legal, em especial da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção); e
- j. descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, unilateralmente pela **FORNECEDORA**, independente de aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:

- a. supressão, por parte da **CONTRATANTE**, da aquisição, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no artigo 70 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini;
- b. suspensão do fornecimento, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c. atraso superior a 02 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos fornecimentos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

9.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, ainda, nas seguintes hipóteses:

- a. amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que seja conveniente para a **CONTRATANTE**; e
- b. judicialmente, nos termos da legislação.
- c. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES

- 10.1 A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por atraso na entrega de qualquer Material conforme especificação constante no Anexo I equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total do Material entregue como atraso por dia de atraso, limitado até 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, sem prejuízo das demais cominações contratuais estabelecidas;
- 10.2 A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por inexecução parcial do objeto da contratação, equivalente a 10% (dez por cento) do valor residual inadimplido, bem como, declarar a **FORNECEDORA** impedida de celebrar novos contratos com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 01 (um) ano e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da **CONTRATANTE**; e
- 10.3 A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por inexecução total da Ata de Registro de Preços, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, bem como declarar a **FORNECEDORA** impedida de celebrar novos contratos com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 02 (dois) anos e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da **CONTRATANTE**.
- 10.4 As multas não têm caráter compensatório e poderão ser aplicadas cumulativamente com a rescisão deste instrumento, sendo que sua cobrança não isentará a **FORNECEDORA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 10.5 Qualquer multa aplicada à **FORNECEDORA** e os prejuízos por ela causados à **CONTRATANTE** poderão ser deduzidos de qualquer crédito a ela devido. A **FORNECEDORA**, desde logo, autoriza a **CONTRATANTE** a descontar dos valores devidos a ela, o montante das multas aplicadas e dos prejuízos sofridos.

CLÁUSULA ONZE – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 11.1 A **FORNECEDORA** obriga-se a manter sigilo sobre as informações recebidas da **CONTRATANTE** em razão dos serviços prestados sob a égide desta Ata de Registro de Preços, sejam elas de interesse da **CONTRATANTE** ou das entidades a ela relacionadas que inclui, mas não se limita a especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros, patentes, pesquisas científicas, convênios, dentre outros (“Informações Confidenciais”), não podendo sob qualquer pretexto ou forma divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo a seus empregados e colaboradores que tenham necessidade da informação para a execução dos serviços contratados pela **CONTRATANTE**, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais, empregados e colaboradores.
- 11.2 A **FORNECEDORA** concorda em prover a proteção adequada às Informações Confidenciais divulgadas pela **CONTRATANTE**, bem como disciplinar a forma pela qual elas deverão ser transmitidas aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **FORNECEDORA**, que estejam de alguma forma envolvida na execução do objeto da Ata de Registro de Preços (“Pessoas Autorizadas”), sendo vedado à **FORNECEDORA** utilizar as Informações Confidenciais para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados a Ata de Registro de Preços.

- 11.3 Esta obrigação de confidencialidade não se estende a:



- a) informações conhecidas pelo recebedor antes de sua revelação pela **CONTRATANTE**;
- b) informações conhecidas pelo público antes de sua revelação ou que se tornam conhecidas pelo público sem culpa da **FORNECEDORA**; e
- c) informações adquiridas pela **FORNECEDORA** de um terceiro que não esteja sob obrigação de confidencialidade.
- 11.4 As Informações Confidenciais fornecidas só deverão ser divulgadas às Pessoas Autorizadas da **FORNECEDORA**, na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, sendo certo que a **FORNECEDORA** deve zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança cumpram as obrigações de confidencialidade, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Deve a **FORNECEDORA**, caso assim instados, celebrar contratos aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **FORNECEDORA** de forma abrangente o suficiente para possibilitar o cumprimento de todas as disposições nesta Ata de Registro de Preços.
- 11.5 A **FORNECEDORA**, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços, comprometem-se por si e pelas respectivas Pessoas Autorizadas a:
- a) guardar e manter, sob estrita confidencialidade, todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações Confidenciais ou nelas baseados, devendo restituir ou destruir, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**, todas Informações Confidenciais porventura em seu poder, caso solicitado.
- b) comunicar imediatamente mediante aviso de recebimento à **CONTRATANTE**, na hipótese de as Informações Confidenciais terem que ser divulgadas em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas por qualquer das Partes, obrigando-se, desde já, a **FORNECEDORA** somente revelar aquela parte das Informações Confidenciais expressamente requerida pela lei ou pela ordem judicial ou administrativa, comprometendo-se, ainda, a informar aquele que vier a receber tais Informações Confidenciais acerca da natureza confidencial de tais informações e da existência desta Ata de Registro de Preços. No caso da revelação de Informações Confidenciais prevista neste item, a **FORNECEDORA** não infringirá esta cláusula contanto que notifique a **CONTRATANTE** antes de tal revelação.
- 11.6 Caso a **FORNECEDORA** torne-se ciente do uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais, ou qualquer tipo de violação ao disposto neste Contrato, deverá comunicá-lo imediatamente à **CONTRATANTE**, na forma estabelecida na cláusula 15.5 abaixo, descrevendo as circunstâncias do acontecido, e ainda, cooperar com a **CONTRATANTE** de toda e qualquer maneira possível, se necessário judicialmente, a fim de compensar tal uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais.

CLÁUSULA DOZE – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

12.1 A **FORNECEDORA** declara e garante que:

12.1.1 Está devidamente constituída e registrada de acordo com as leis brasileiras;

12.1.2 Possui todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários de acordo com as leis brasileiras para o exercício de suas atividades;



- 12.1.3 Possui todos os registros e autorizações relativos ao objeto do presente instrumento, bem como aqueles necessários ao seu cumprimento;
- 12.1.4 Manterá durante toda a vigência da contratação os requisitos de habilitação;
- 12.1.5 Possui a qualificação e expertise necessárias para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto do presente instrumento, e as desenvolverá seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social;
- 12.1.6 Não está sujeita a nenhuma restrição, penalidade, contrato, compromisso, lei, regulamento ou norma que proíba, ou seja violada pela assinatura do presente instrumento;
- 12.1.7 Não infringiu e nem infringirá nenhum Direito de Propriedade Intelectual ou informação confidencial de terceiros e que estejam de alguma forma relacionada ao objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 12.1.8 Tratará todas as pessoas com cordialidade e educação, de maneira a não denegrir ou prejudicar a imagem, os direitos, os interesses e/ou o nome da **CONTRATANTE** e/ou de terceiros a ela relacionados;
- 12.1.9 Os representantes que assinam o presente instrumento têm os poderes necessários para fazê-lo e estão devidamente autorizados a assumir tais obrigações;
- 12.1.10 Não foi selecionada por manter ligações ou relacionamentos com administradores da Administração Pública Direta ou Indireta, ou com qualquer colaborador da **CONTRATANTE**;
- 12.1.11 Não foi recomendada ou exigida por um administrador ou agente público, ou por qualquer colaborador da Fundação Zerbini;
- 12.1.12 Não se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio;
- 12.1.13 Seus administradores ou sócios com poder de direção não são empregados da **CONTRATANTE** ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização do certame em que foi consagrada vencedora;
- 12.1.14 Seus administradores ou sócios com poder de direção não são cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da **CONTRATANTE** detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação;
- 12.1.15 Durante a vigência deste Contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, não atuará no cumprimento do objeto deste Contrato qualquer profissional direta ou indiretamente ligado à **CONTRATADA** que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da **CONTRATANTE** detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente



imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação;

12.1.16 Leu, compreendeu e concordou com as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível na página Código de Ética e Portal da Transparência do site www.fz.org.br, declarando ainda que as cumprirá integralmente, no que lhe for aplicável; e

12.1.17 A presente contratação não foi processada, direta ou indiretamente, por meio de algum favor, cortesia, para si ou para terceiros, ou por meio de qualquer ação que, de alguma forma, possa caracterizar um eventual conflito de interesses, nos termos do Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível no site www.fz.org.br, ou ainda, que possa ensejar a alegação de que não foi selecionada por meio de critérios objetivos e pessoais.

CLÁUSULA TREZE – DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

13.1 A **FORNECEDORA**, por si e por seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores, que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente instrumento, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

13.2 Nem a **FORNECEDORA**, nem qualquer de seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa.

13.3 A **FORNECEDORA** declara e garante que: (i) qualquer remuneração que for paga na forma prevista no presente instrumento constitui o valor justo de mercado; e (ii) o presente instrumento não foi estabelecido em decorrência (a) de promessa, oferta, dáção, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro; e (g) em ofensa a Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery Act*.

13.4 A **FORNECEDORA** mantém controles internos aptos para garantir o cumprimento das leis mencionadas acima e manterá os livros e registros contábeis de forma precisa e exata com relação a este instrumento. A **CONTRATANTE** tem o direito, a qualquer momento, de auditar e examinar os livros e registros contábeis relevantes para verificação do cumprimento da contratação. A **FORNECEDORA** cooperará com a **CONTRATANTE** e com qualquer autoridade regulatória relativa a qualquer investigação relacionada a questões referidas na Cláusula Treze.

13.5 Na hipótese de violação ou suspeita de violação da Cláusula Nove e das informações constantes no Anexo V, de acordo com o critério da **FUNDAÇÃO**, que inclui, mas não se limita aos termos do item 13.2 do Anexo I a **CONTRATANTE** poderá, imediatamente, suspender a execução deste instrumento conforme necessário para evitar a violação da lei e



poderá reter qualquer pagamento relativo a este instrumento até que tenha recebido confirmação satisfatória de que a violação não ocorreu ou ocorrerá. A **FORNECEDORA** indenizará e manterá a **CONTRATANTE** indene contra quaisquer ações, perdas e danos que decorrem ou estiverem relacionadas à violação à Cláusula Treze.

CLÁUSULA QUATORZE – DO GESTOR

- 14.1 Fica designado pela **CONTRATANTE** para exercer as atividades de Gestor a funcionária Edilaine Cristiane Degaspari Barbosa.
Contato: e-mail: edilaine.barbosa@incor.usp.br
Telefone: (11) 2661-5002

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Fica vedado à **FORNECEDORA** sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**, ceder ou transferir, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste instrumento.
- 15.2 A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado.
- 15.3 Fica estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre a **CONTRATANTE** e os sócios, diretores, empregados e colaboradores da **FORNECEDORA** que, para todos os efeitos, será considerada única empregadora, ficando a ela afeta todas as despesas inclusive encargos sociais, trabalhistas, securitários bem como, quaisquer outros aplicáveis à espécie.
- 15.4 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidas neste Contrato, sobreviverão após seu término, independente do motivo.
- 15.5 Toda e qualquer notificação, pedido, demanda e outras comunicações que qualquer uma das Partes deseje transmitir a outra, sob os termos deste Contrato, deverá ser por escrito e deverá ser entregue por carta certificada, registrada ou expressa, ou transmissão de fac-símile ou e-mail (confirmada por carta enviada por correio aéreo registrado) dirigida à pessoa apropriada no endereço aqui disposto, ou outro endereço conforme possa ser comunicado por escrito e tal notificação, 03 (três) dias úteis após ser depositada no correio ou e-mail, será dada como recebida pela outra parte a menos que a parte remetente possa mostrar o recibo dela numa data anterior:

Se para a **CONTRATANTE**:

At.: Departamento Administrativo
Rua Haddock Lobo, n.º 347 - 9º andar, Cerqueira Cesar
CEP 01414-001 - São Paulo, SP.
Telefone: (11) 2186-5600

Se para **FORNECEDORA**:

Rua Bela Cintra, n.º 1.200 – 5º andar – Consolação
CEP 01415-002 - São Paulo - SP
E-mail: invasive-sp@invasive-sp.com
Tel. (11) 3142-9919



- 15.6 Este instrumento, juntamente com os anexos que o integram, constitui o inteiro teor do acordo entre as Partes e substituem todos os demais documentos anteriormente celebrados pelas Partes, bem com quaisquer comunicações, todas estas relacionadas ao objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1 Os recursos financeiros relacionados a presente Ata de Registro de Preços serão originários de recursos fundacionais.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

- 17.1 As Partes elegem, de comum acordo, o Foro da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de Agosto de 2025.

Pela CONTRATANTE

Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

Nome: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente

Arcênio Rodrigues da Silva

Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico

Pela FORNECEDORA

LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI

Nome: LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI

Cargo: Diretor

TESTEMUNHAS

Edilaine Cristiane Degaspari Barbosa

Nome: Edilaine Cristiane Degaspari Barbosa

RG.: 442173325

AMANDA ROBBI

Nome: AMANDA ROBBI

RG. 368896043



ANEXO I

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025
PROCESSO N° 35926/2025**

FUNDAÇÃO ZERBINI
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PROCESSO Nº 35926/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2025
HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Endereços Eletrônicos:

<https://www.fz.org.br/processos-de-compras>

<https://www.novobbmnet.com.br>

Produtos adquiridos pela Fundação Zerbini destinados ao Instituto do Coração - InCor - HCFMUSP.

Operação isenta do ICMS nos termos do Convênio ICMS 01/99 e do artigo 112 do RICMS (Anexo I – Isenções):

https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1999/CV001_99/

<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/an1art112.aspx>

A Fundação Zerbini torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO, Processo nº **35926/2025**, objetivando a aquisição de materiais de uso técnico hospitalar, conforme especificação constante no item II abaixo e no Termo de Referência, para serem utilizados no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05403-000, conforme descrito neste Edital e seus demais Anexos, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a serem aplicadas de forma análoga.

I - DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Início Recebimento de propostas: 17/07/2025 as 15:00hs

Fim recebimento de propostas: 06/08/2025 as 09:00hs

Início análise de propostas: 06/08/2025 as 09:01hs

Início fase de lances: 06/08/2025 as 09:02hs

1.2. O PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO será conduzido pelo Pregoeiro(a) e pela Comissão do Setor de Compras ("Comissão").

II - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Material de Uso Técnico Hospitalar ("Material" / "Materiais"): **Enxertos tubulares inorgânicos e Membrana pericárdica de PTFE diversas medidas**, melhor descritos e caracterizados no Termo de Referência ("Anexo I") deste Edital.

a) Apresentação de amostras: () Não se aplica / (**X**) **Se aplica**

b) Valor Total da Contratação: R\$ 1.964.797,00

c) Critério de Julgamento:

(**X**) Menor Preço / () Maior Desconto /

(**X**) Por Item / () Global

d) Modo de Disputa: (X) Aberto

2.2. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

2.3. Quando houver a necessidade de apresentação de amostras, a análise será efetuada por profissional(s) indicado(s) pelo Setor de Suprimentos do Incor-HCFMUSP ("Equipe Técnica").

2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente procedimento os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO que atenderem todas as exigências e as condições constantes deste Edital e de seus Anexos e que estiverem previamente credenciados na Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM (www.novobbmnet.com.br) ou em outro sistema previamente definido pela Fundação Zerbini.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BBM ou em outro sistema previamente definido pela Fundação Zerbini até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Fundação Zerbini por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e de seus documentos no BBM ou outro sistema previamente definido e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante.

3.5. Não poderão participar da licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) os interessados que estiverem em débito com a Fundação Zerbini;
- e) empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção sejam empregados(as) da Fundação Zerbini ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização deste procedimento;



AR

- f) aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- g) empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.
- h) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- i) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.1 Não poderá atuar, durante a vigência do contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, qualquer profissional direta ou indiretamente ligado ao interessado que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como, de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especificamente quanto a sua constituição e o funcionamento.

4.4. O licitante enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, bem como, as sanções previstas neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até o fim da fase de recebimento das propostas conforme disposto no Edital.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Fundação Zerbini ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V. - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,01), inclusas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

5.1.3. Marca;

5.1.4. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais (mão-de-obra, armazenagem, embalagem, seguros, frete, transporte, dentre outros), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



AR

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

VI. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. Os Materiais objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS deverão atender as especificações mínimas técnicas descritas no Anexo I.

6.2. Considerando que o(s) Material(s) deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO será(ao) utilizado(s) em procedimentos clínicos e cirúrgicos no campo da cardiologia e/ou pneumologia, a Comissão poderá ser acompanhada por equipe técnica designada ("Equipe Técnica") que, caso esteja previsto no Edital, efetuará a análise da(s) Propostas.

6.3 A Equipe Técnica verificará as propostas apresentadas, e com base nesta análise, o Pregoeiro poderá desclassificar logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e neste Edital.

6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.10. O Pregoeiro poderá, mediante solicitação do licitante via chat, cancelar o lance digitado e enviado erroneamente via sistema.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13. o Pregoeiro, de forma justificada, e auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da empresa licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, será aberta a possibilidade de disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

AR

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Fundação Zerbini.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, em prazo e na forma de envio definida pelo pregoeiro e informado via chat, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (que incluem, mas não se limitam, a catálogos / fichas técnicas), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

V.II – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>), e;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante e respectivo sócio majoritário a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. Eventual tentativa de burlar os procedimentos licitatórios poderá ser verificada pela Fundação Zerbini por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que estejam acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Fundação Zerbini;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Fundação Zerbini.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 7.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.1. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



AR

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

VIII - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini.

8.1.1. Os documentos de habilitação solicitados nos itens abaixo, deverão ser vinculados no lote, na fase 7 (Habilitação), apenas pelo licitante vencedor do lote. Quando iniciar a fase, será disparado uma mensagem automática via chat e o campo ficará ativo para o Licitante classificado em primeiro lugar realizar o preenchimento. Assim que o licitante fizer a confirmação da vinculação dos documentos, o sistema também disparará uma mensagem automática via chat. O licitante terá o prazo de 01 (um) dia para vinculação dos documentos de habilitação, caso não faça no prazo estipulado poderá ser desclassificado.

8.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

8.2.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - A Habilitação Jurídica visa a demonstrar a capacidade de o participante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser exigidos, para fins de Habilitação Jurídica, os seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos que comprova a quem compete à administração, seus poderes e atribuições; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Parágrafo Segundo: Os documentos relacionados acima não precisarão ser apresentados caso tenham sido validados na fase de credenciamento.

8.2.2 **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** - A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou da sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quais sejam:
 - (d.i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, ao INSS e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, ao INSS e à Dívida Ativa da União;
 - (d.ii) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;
 - (d.iii) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("CRF-FGTS"); e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ("CNDT"), nos termos da Lei Federal nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já realizou fornecimento de natureza similar, nos termos da Lei;
- b) Registro de cada Material constante no Anexo I deste Edital perante o(s) órgão(s) competente(s) do Ministério da Saúde;
- c) **Autorização para distribuição, armazenagem e transporte** do Material objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") à licitante ou a terceiro por ela contratado, por sua conta e risco; tratando-se de produto importado a licitante deverá apresentar, ainda, Autorização para importação e armazenagem do material de uso técnico hospitalar objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS emitido pela **ANVISA**;
- d) Licenças, registros e demais autorizações, no que couber, expedidas pelos órgãos competentes para o funcionamento da empresa.

Parágrafo único – Para fins de atendimento do item 6.4."c", **caso a participante contrate terceiros para as atividades de transporte**, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, contendo o nome, CNPJ, endereço e número de registro na ANVISA, de que a referida transportadora é sua contratada para executar o transporte do objeto do Edital.



AR

8.2.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

a) **Balanco patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais** já exigíveis e apresentados na forma da lei.

a.i) Os documentos referidos no item supramencionado limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

b) **Declaração assinada pelo contador da participante que comprove** que: (i) o índice de Liquidez Geral é igual ou superior a 01 (um) mediante aplicação da fórmula abaixo ou (ii) existência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo correspondente até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

sendo que:

- a) LG significa Liquidez Geral
- b) AC significa Ativo Circulante
- c) ARLP significa Ativo Realizável a Longo Prazo
- d) PC significa Passivo Circulante
- e) PELP significa Passivo Exigível a Longo Prazo

c) **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial ou extrajudicial da participante; observado o prazo de validade do item 6.7.1.

c.i) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a participante deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no presente Edital.

8.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

8.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Sicaf** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.8. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.7.1.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

IX. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini e as disposições contidas neste Edital.

9.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



AR

9.5. O recurso será dirigido ao **Presidente da Fundação Zerbini**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação, relativamente ao ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo recursal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 A Fundação Zerbini reserva-se ao direito de averiguar, de acordo com sua conveniência, a autenticidade da documentação apresentada na forma acima, sendo que o recurso não será conhecido nas hipóteses que incluem, mas não se limitam: a) inconsistência de qualquer natureza na via apresentada digitalmente; b) averiguação de adulteração ou falsificação.

X. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Edital, sem prejuízo de outras penalidades dispostas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

AR

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei ou com o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2. Com fulcro na em lei regulamentadora sobre eventual infração e no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, a Fundação Zerbini poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. multa;

10.2.2. impedimento de licitar e contratar.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Fundação Zerbini.

10.4. A multa será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou inexecução total do objeto da contratação, recolhida em percentual definido no Contrato celebrado entre as Partes ou de Acordo com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini.

10.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei e do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, devendo protocolar o pedido em até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site: <https://www.novobbmnet.com.br>

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação decorrente deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços de acordo com a minuta do Anexo II deste Edital, devendo ainda a preencher e assinar o Anexo III denominado “Termo de Ciência e de Notificação” que fará parte do referido instrumento contratual.

12.1.1 A participante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, por meio eletrônico, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Fundação Zerbini.

12.1.2 Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços as certidões de regularidade da(s) vencedora(s) perante o INSS, CNDT, FGTS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos a Fundação Zerbini verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(o) notificada(s) para que no prazo de 02 (dois) dias úteis comprove(m) a situação de regularidade de que trata o item 12.1.2 acima, mediante apresentação das respectivas certidões com prazo de validade em vigor, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista conforme estabelecido nos itens 12.1.1 e 12.1.2 acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais participantes classificadas para participar de nova Sessão Pública do Pregão Privado Eletrônico, com vistas à celebração da contratação.

12.2.1 Essa nova Sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

XIII- DAS OBRIGAÇÕES

13.1. As obrigações relacionadas ao objeto deste Edital estão dispostas no Anexo II do presente instrumento, com as quais a participante licitante vencedora declara conhecer e concordar com o integral cumprimento, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

13.2 É mandatório o preenchimento do Formulário de *Compliance* conforme modelo do Anexo III deste Edital que integrará a Ata de Registro de Preços constante no Anexo II do presente instrumento, para avaliação do cumprimento das regras de participação deste Edital (Seção II), ao Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini e do cumprimento das regras de integridade que incluem, mas não se limitam a averiguação de eventual envolvimento da Licitante em prática de atos lesivos à Administração Pública nos moldes do artigo 5.º da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, de infração contra ordem

econômica ou delitos de natureza criminal, sem a devida medida de apuração e correção.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 Os termos e condições de fornecimento encontram-se dispostos na minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo III deste Edital.

XV - DO PAGAMENTO

15.1. Os prazos e demais condições relacionadas ao pagamento encontram-se dispostos na minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo III deste Edital.

XV.1 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.2 A Fundação Zerbini realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

15.2.1 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o Setor de Compras deverá:

15.2.2 Convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

15.2.2.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido; e

15.2.2.2. Convocar as demais fornecedoras, visando à igual oportunidade de negociação.

15.2.3 Não havendo êxito nas negociações, a Ata de Registro de Preços será revogada, com adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVI - DA VIGÊNCIA

16.1 A Ata de Registro de Preços terá 12 (doze) meses de vigência conforme estabelecido na minuta constante do Anexo IX deste Edital, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidas na minuta da Ata de Registro de Preços constante do Anexo II deste Edital, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

XVII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento serão originários de Recursos Fundacionais.

XVIII – DA REABERTURA DO PROCESSO E NOVA SESSÃO

18.1 Ocorrendo o fracasso do(s) item(s) do presente certame e/ou deserção, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para nova tentativa de aquisição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), ocasião em que será publicado o aviso de reabertura do processo para realização de nova Sessão Pública, sendo que os atos anteriores, na fase de planejamento, serão reaproveitados inclusive o próprio processo.

18.2 Se houver necessidade de modificação na descrição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), deverá ser publicada errata com o mesmo prazo de publicação do aviso de reabertura e realização de nova Sessão Pública, e caso essa modificação representar mudança técnica substancial devidamente justificada com reflexo na estimativa de preços deverá ser realizada nova cotação para referido(s) item(s).

18.3 Poderão participar da reabertura do processo qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação previstas neste Edital e seus Anexos.

18.4 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas habilitadas na primeira abertura do certame e respectiva Sessão Pública, caso venham participar da reabertura para o(s) item(s) fracassado(s), deverão comprovar sua habilitação na data da realização da nova Sessão Pública. Os documentos julgados na primeira abertura não serão objeto de reanálise na segunda abertura para item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s).

18.5 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas inabilitadas no processo, caso queiram participar da nova sessão, deverão sanar o(s) vício(s) que deu(ram) causa à inabilitação.

XIX. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundação Zerbini, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. O(s) licitante(s) assume(m) todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Zerbini não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrária no Edital.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Fundação Zerbini: <https://www.fz.org.br/processos-de-compras/> e no site www.novobbmnet.com.br

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 19.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 19.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (opcional);
- 19.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 19.11.3. ANEXO III – Modelo de Pedido de Compra;
- 19.11.4. ANEXO IV – Formulário de Compliance;
- 19.11.5. ANEXO V – Termo de Ciência e Notificação.

19.12 Serão aceitos como originais documentos emitidos pelo endereço eletrônico da Receita Federal, da Receita Estadual, inclusive a Escrituração Contábil Digital (“ECD”) e Escrituração Fiscal Digital (“EFD”). Serão aceitos, igualmente, a procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e documentos em formato PDF com assinatura digital conferida pela ICP-Brasil.

19.13 Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, salvo na hipótese em que a Fundação Zerbini, a seu critério, entender aplicável.

19.14 A Fundação Zerbini poderá suspender, invalidar, cancelar ou revogar este PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS por razões de seu exclusivo interesse, sem que caiba a qualquer participante ou terceiro direito a qualquer indenização de qualquer natureza.

19.15 As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS.

19.16 O presente PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS é regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Zerbini.

19.17 Para dirimir quaisquer questões oriundas deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo/SP, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, 17 de Julho de 2025.

Lilian Calado C. Montano
Diretora de Suprimentos



AR



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
PROCESSO Nº 35926/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 35926/2025 - PPE 017/2025
ABERTURA: 06/08/2025 – 09:00 horas

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO E/OU TESTES: () NÃO (X) SIM
01 unidade de cada item cotado, conforme análise da equipe técnica

Condições para entrega e avaliação (quando aplicável)

1. As amostras deverão ser entregues em embalagem original de comercialização, com etiqueta de identificação, contendo o nome da empresa, número do item, número do processo e do pregão que se refere.
2. As **amostras**, catálogo ilustrativo e/ou ficha técnica do material (os quais deverão estar traduzidos ou redigidos em Língua Portuguesa) deverão ser entregues no Sepam (Seção de Padronização de Materiais), sito Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 Bloco II - SS, no **prazo máximo de 02 dias úteis** contados à partir do dia subsequente da data da publicação no sistema, **no horário das 7 às 16 horas**.
3. O licitante da melhor oferta do item, se interessado em acompanhar juntamente com a Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, deverá solicitar via sistema eletrônico e será agendado a data e horário para análise. Após esta análise física, estando em conformidade com o Edital, a amostra será enviada para avaliação de desempenho a ser realizado pelos usuários (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc) da área de maior uso, acompanhado de sua Ficha de Avaliação.
4. A Avaliação de Desempenho é realizada pelos responsáveis dos maiores usuários do material, em ambientes controlados e em procedimentos reais. Nesta etapa, a presença de representantes da empresa não será permitida para evitar a exposição dos pacientes e profissionais e também para não alterar a rotina de trabalho das áreas, muitas delas com acesso limitado devido às normas internas da CCIH, e considerando também a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
5. Havendo a necessidade de apresentação e/ou treinamento, o fornecedor será convocado para esta atividade e deverá ser realizada com agendamento prévio e deverá contemplar os períodos M (manhã), T (tarde) e SN (serviço noturno).
6. Os exemplares (amostras) colocados à disposição da Equipe Técnica serão manuseados e podem ser utilizados nos procedimentos, não gerando o direito a ressarcimento.
7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues e não utilizadas deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartados, sem direito a ressarcimento.
8. A critério da Equipe Técnica, a empresa vencedora poderá ou não ser dispensada da apresentação das amostras.



AR

Descrição Detalhada - Rc 35926**Item:** 1 **Código:** 64070021**Descritivo:** ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 18 MM X 20 CM PAREDE STANDARD - PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIÂMETRO DE 18 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.**Quantidade:** 24 PÇ**Item:** 2 **Código:** 64070057**Descritivo:** PROTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIÂMETRO DE 22,0 X 20 CM , EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER N° DO LOTE E VALIDADE.**Quantidade:** 24 PÇ**Item:** 3 **Código:** 64070051**Descritivo:** PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 6 MM X 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS.**Quantidade:** 36 UND**Item:** 4 **Código:** 64070270**Descritivo:** PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE STANDARD COM DIÂMETRO DE 12/13 MM X 20/35 CM DE COMPRIMENTO E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA OU INSTRUÇÕES DE USO A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES CARDIO VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900010**Quantidade:** 6 PÇ**Item:** 5 **Código:** 64070251**Descritivo:** PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDIACAS PEDIATRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900018**Quantidade:** 40 PÇ**Item:** 6 **Código:** 64070001**Descritivo:** PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE STANDARD COM DIÂMETRO DE 14 MM X 20 CM DE COMPRIMENTO E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR

INFORMAÇÕES EM BULA OU INSTRUÇÕES DE USO A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES CARDIO VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900012

Quantidade: 6 PÇ

Item: 7 **Código:** 64070020

Descritivo: ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 16 MM X 20 CM PAREDE STANDARD -- PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 16 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 24 PÇ

Item: 8 **Código:** 64070178

Descritivo: ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 08 MM X 70 CM - PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE FINA OU (THIN-WALL) COM DIAMETRO DE 8 X 70 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 12 PÇ

Item: 9 **Código:** 64070058

Descritivo: PROTESE VASCULAR INORGÂNICO TUBULAR RETA DE PTFE , DIAMETRO DE 19/20MM X 20CM DE COMPRIMENTO MINIMO, PAREDE NORMAL (STANDARD-WALL),ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA , COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA..

Quantidade: 24 PÇ

Item: 10 **Código:** 64070002

Descritivo: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDIACAS PEDIATRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900001)

Quantidade: 60 PÇ

Item: 11 **Código:** 64050541

Descritivo: MEMBRANA PERICARDICA DE PTFE COM ESPESSURA DE 0,1 MM, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO DE 12 CM, PARA RECONSTRUCAO/ REPARACAO/PROTECAO DO PERICARDIO. EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, REF. DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA

Quantidade: 80 UND



AR



ANEXO III
PROPOSTA DA CONTRATADA E ATA DE SESSÃO

272
P

INVASIVE SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 16.721.684/0001-50

INVASIVE SP
Medical Devices

E-mail: suporte vendas-sp@invasive.com.br

São Paulo, 06 de Agosto de 2025.

A/C
FUNDAÇÃO ZERBINI

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
Processo Nº 35926/2025

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
1	64070021	ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 18 MM X 20 CM PAREDE STANDARD - PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 18 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.	24,0	PC

Referência: SA1802K - ENXERTO PTFE 18MMX20CM
Valor Unitário: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)
Valor Total: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)
Anvisa: 80067930024 - Fabricante: W.L. Gore

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
2	64070057	PROTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 22,0 X 20 CM , EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO LOTE E VALIDADE.	24,0	PC

Referência: SA2202K - ENXERTO PTFE 18MMX20CM
Valor Unitário: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)
Valor Total: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)
Anvisa: 80067930024 - Fabricante: W.L. Gore

Fone/Fax: (11) 3142-9919 – Rua Bela Cintra, 1200 5º Andar – Consolação – CEP 01415-001 – São Paulo-SP.

AR

INVASIVE SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 16.721.684/0001-50

INVASIVE SP
Medical Devices

E-mail: suporte vendas-sp@invasive.com.br

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
3	64070051	PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 6 MM X 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS.	36,0	PC

Referência: HT060040K - ENXERTO PROPATEN 6MMX40CM

Valor Unitário: R\$ 8.405,00 (Oito mil, quatrocentos e cinco reais)

Valor Total: R\$ 302.580,00 (Trezentos e dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Anvisa: 80067930025 - **Fabricante:** W.L. Gore

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
5	64070251	PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDIACAS PEDIÁTRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900018	40,0	PC

Referência: HPT050010K - ENXERTO PTFE PROPATEN 5MMX10CM

Valor Unitário: R\$ 6.450,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)

Anvisa: 80067930025 - **Fabricante:** W.L. Gore

Fone/Fax: (11) 3142-9919 – Rua Bela Cintra, 1200 5º Andar – Consolação – CEP 01415-001 – São Paulo-SP.

AR

273 p

INVASIVE SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 16.721.684/0001-50

INVASIVE SP
Medical Devices

E-mail: suporte vendas-sp@invasive.com.br

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
6	64070001	PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE STANDARD COM DIÂMETRO DE 14 MM X 20 CM DE COMPRIMENTO E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA OU INSTRUÇÕES DE USO A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES CARDIO VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900012	6,0	PC

Referência: SA1402K - ENXERTO PTFE 14MMX20CM

Valor Unitário: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)

Valor Total: R\$ 29.568,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

Anvisa: 80067930024 - **Fabricante:** W.L. Gore

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
7	64070020	ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 16 MM X 20 CM PAREDE STANDARD -- PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIÂMETRO DE 16 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.	24,0	PC

Referência: SA1602K - ENXERTO PTFE 16MMX20CM

Valor Unitário: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)

Valor Total: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)

Anvisa: 80067930024 - **Fabricante:** W.L. Gore

Fone/Fax: (11) 3142-9919 – Rua Bela Cintra, 1200 5º Andar – Consolação – CEP 01415-001 – São Paulo-SP.

AR

INVASIVE SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 16.721.684/0001-50

INVASIVE SP
Medical Devices

E-mail: suporte vendas-sp@invasive.com.br

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
9	64070058	PROTESE VASCULAR INORGÂNICO TUBULAR RETA DE PTFE , DIAMETRO DE 19/20MM X 20CM DE COMPRIMENTO MINIMO, PAREDE NORMAL (STANDARD-WALL),ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA , COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.	24,0	PC

Referência: SA2002K - ENXERTO PTFE 20MMX20CM

Valor Unitário: R\$ 4.928,00 (Quatro mil, novecentos e vinte e oito reais)

Valor Total: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)

Anvisa: 80067930024 - Fabricante: W.L. Gore

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
10	64070002	PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDIACAS PEDIÁTRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900001)	60,0	PC

Referência: HPT350010K - ENXERTO PTFE PROPATEN 3.5MMX10CM

Valor Unitário: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

Valor Total: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais)

Anvisa: 80067930025 - Fabricante: W.L. Gore

Fone/Fax: (11) 3142-9919 – Rua Bela Cintra, 1200 5º Andar – Consolação – CEP 01415-001 – São Paulo-SP.

274 p

INVASIVE SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.
CNPJ: 16.721.684/0001-50

INVASIVE SP
Medical Devices

E-mail: suporte vendas-sp@invasive.com.br

Item	Código	Descrição do material	Qtde.	Unid.
11	64050541	MEMBRANA PERICARDICA DE PTFE COM ESPESSURA DE 0,1 MM, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO DE 12 CM, PARA RECONSTRUCAO/ REPARACAO/PROTECAO DO PERICARDIO. EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, REF. DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA	80,0	PC

Referência: 1PCM102K - PRECLUDE 12.0CMX12.0CMX0.1MM

Valor Unitário: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Anvisa: 80067930037 - **Fabricante:** W.L. Gore

Validade do produto: 12 meses contados da data de entrega

Entrega: Consignado conforme agendamento.

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de pagamento: 30 dias

Dados Bancários - BANCO DO BRASIL: Agência: 3404-5 C/C: 46609-3


Invasive SP Medical Devices Comércio de Produtos Médicos Ltda.
Leonardo Hoshino Severgnini - RG: 6091299-8
Diretor.

Fone/Fax: (11) 3142-9919 – Rua Bela Cintra, 1200 5º Andar – Consolação – CEP 01415-001 – São Paulo-SP.

AR

359



Fundação Zerbini

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 017/2025 - Processo nº 35926/2025

Ao(s) 6 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Marcel Nascimento de Oliveira do(a) Fundação Zerbini, inscrito no CNPJ sob o nº 50.644.053/0001-13, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços de Bens, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 7:07:48 AM do dia 8 de Agosto de 2025

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	52.828.936/0001-09
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 18 MM X 20 CM PAREDE STANDARD - PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 18 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 24 Preço unitário:R\$ 4.928,00 Valor Final:R\$ 118.272,00 Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final):R\$ 118.272,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 6.200,00	R\$ 4.928,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PROTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 22,0 X 20 CM , EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DO LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 24 Preço unitário: R\$ 4.928,00 Valor Final: R\$ 118.272,00 Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final): R\$ 118.272,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 6.200,00	R\$ 4.928,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

360 f

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

**LOTE 3 - Homologado**

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 6 MM X 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E Nº DE REGISTRO DA ANVISA/MS.

Quantidade: 36

Preço unitário: R\$ 8.405,00

Valor Final: R\$ 302.580,00

Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final): R\$ 302.580,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

**CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 9.250,00	R\$ 8.405,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 4 - Deserto

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE STANDARD COM DIÂMETRO DE 12/13 MM X 20/35 CM DE COMPRIMENTO E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA OU INSTRUÇÕES DE USO A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES CARDIO VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E Nº DE REGISTRO DA ANVISA/MS. (OBS. CÓDIGO ANTERIOR: 95300900010.

Quantidade: 6

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

361
p**LOTE 5 - Homologado****Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDIACAS PEDIATRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E N° DE REGISTRO DA ANVISA/MS.

Quantidade: 40 Preço unitário: R\$ 6.450,00 Valor Final: R\$ 258.000,00 Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final): R\$ 258.000,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 7.200,00	R\$ 6.450,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

**PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

AR

LOTE 6 - Homologado**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE STANDARD COM DIÂMETRO DE 14 MM X 20 CM DE COMPRIMENTO E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR INFORMAÇÕES EM BULA OU INSTRUÇÕES DE USO A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM ANASTOMOSES CARDIO VASCULARES. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E Nº DE REGISTRO DA ANVISA/MS.

Quantidade: 6 Preço unitário: R\$ 4.928,00 Valor Final: R\$ 29.568,00 Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final): R\$ 29.568,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos Itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 6.200,00	R\$ 4.928,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 7 - Homologado**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 16 MM X 20 CM PAREDE STANDARD -- PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE GROSSA OU (STANDARD-WALL) COM DIAMETRO DE 16 X 20 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA

362
f

EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 24

Preço unitário:R\$ 4.928,00

Valor Final:R\$ 118.272,00

Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final):R\$ 118.272,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 6.200,00	R\$ 4.928,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 8 - Fracassado**Motivo:**

Fracassado, pois não atingiu as expectativas da Instituição.

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: ENXERTO TUBULAR INORGANICO DE PTFE 08 MM X 70 CM - PRÓTESE VASCULAR DE PTFE TUBULAR INORGÂNICA PAREDE FINA OU (THIN-WALL) COM DIAMETRO DE 8 X 70 CM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO A VAPOR, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, NA EMBALAGEM DEVE CONTER O N DO LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 12

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 20.000,00	R\$ 16.405,50	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PROTESE VASCULAR INORGÂNICO TUBULAR RETA DE PTFE , DIAMETRO DE 19/20MM X 20CM DE COMPRIMENTO MINIMO, PAREDE NORMAL (STANDARD-WALL), ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA , COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, ESTERILIZACAO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA.

Quantidade: 24 Preço unitário: R\$ 4.928,00 Valor Final: R\$ 118.272,00 Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final): R\$ 118.272,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
-------------------	---------	------------------------	----------------	--------------	-------	--------

363

INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 6.200,00	R\$ 4.928,00	Gore	Não
--	-------------------	--------------------	--------------	--------------	------	-----

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 10 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: PRÓTESE TUBULAR INORGÂNICA RETA DE PTFE PAREDE FINA COM DIÂMETRO DE 3,5 MM X 10 CM DE COMPRIMENTO, EXTENSIVEL LONGITUDINALMENTE (STRETCH) E RESISTENTE A DOBRAS. DEVE POSSUIR ESTUDO CLÍNICO QUE COMPROVE EFICÁCIA E APLICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA PEDIÁTRICA, NEONATAL OU LACTENTE E PUBLICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS. APRESENTAR INFORMAÇÕES EM BULA, CATÁLOGO ILUSTRATIVO OU INSTRUÇÕES DE USO SOBRE A INDICAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL EM CIRURGIAS CARDIACAS PEDIATRICAS OU DE CARDIOPATIAS CONGÊNITAS. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E Nº DE REGISTRO DA ANVISA/MS.

Quantidade: 60

Preço unitário: R\$ 5.200,00

Valor Final: R\$ 312.000,00

Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final): R\$ 312.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	R\$ 7.200,00	R\$ 5.200,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: MEMBRANA PERICARDICA DE PTFE COM ESPESSURA DE 0,1 MM, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO DE 12 CM, PARA RECONSTRUCAO/ REPARACAO/PROTECAO DO PERICARDIO. EMBALAGEM UNITARIA QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE, REF. DO PRODUTO E REGISTRO ANVISA.

Quantidade: 80 Preço unitário:R\$ 5.000,00 Valor Final:R\$ 400.000,00 Marca/Modelo: Gore

Valor Global (final):R\$ 400.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 2	16.721.684/0001-50	R\$ 6.500,00	R\$ 5.000,00	Gore	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

AR

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA						

364

f

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Participante 1	52.828.936/0001-09	R\$ 600,00	R\$ 600,00	BRAILE BIOMEDICA	Não
Justificativa						
Conforme Parecer Técnico informado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

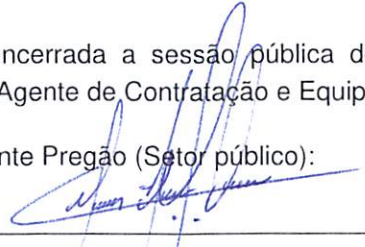
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

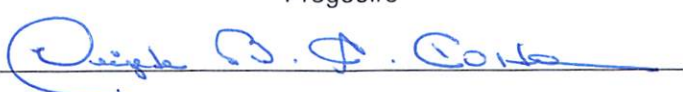
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



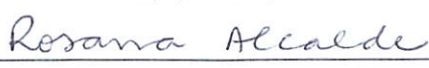
Marcel Nascimento de Oliveira

Pregoeiro



Elizete Buoizzi Abramovick Costa

Equipe de Apoio



Rosana Alcade

Rosana Alcade

Equipe de Apoio



AR

331



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Publica
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:03
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 118.272,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:47:12	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	09:16:55	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 4.928,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:50:093	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:00:29:507	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:16:762	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
06/08/2025	09:02:29:932	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:03:22:073	Participante 1 - Bom dia!
06/08/2025	09:05:42:990	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:06:19:791	Participante 1 - Ok!
06/08/2025	09:08:59:985	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:09:31:738	Pregoeiro - Participante 01, por gentileza, preciso de R\$ 4.928,00 nesse item para fecharmos essa negociação.
06/08/2025	09:10:09:358	Pregoeiro - Fechado a negociação em R\$ 4.928,00? Valor referente a última compra nessa Instituição. Se manifeste, por favor!
06/08/2025	09:10:35:622	Pregoeiro - Participante 01, fechado? Vamos fechar em R\$ 4.928,00 ?
06/08/2025	09:11:42:395	Participante 1 - Tivemos um ajuste na tabela, conseguimos chegar em R\$ 5.600,00 ?
06/08/2025	09:12:45:165	Pregoeiro - Participante 01, chego a compreender seus argumentos e fatos atuais, mas não posso fechar não. Última compra na instituição foi no valor de R\$ 4.928,00.
06/08/2025	09:12:52:119	Pregoeiro - Vamos fechar?
06/08/2025	09:14:31:157	Participante 1 - Ok, valor acatado. R\$ 4.928,00 unitário
06/08/2025	09:14:51:012	Pregoeiro - Participante 01, ok. Agradeço!
06/08/2025	09:15:25:836	Pregoeiro - Por gentileza, atualizar esse valor de R\$ 4.928,00 na plataforma para avançarmos no sistema

332

		desse Pregão. Obrigado!
06/08/2025	09:15:36:472	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	09:16:55:592	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	09:17:17:837	Pregoeiro - Participante 01, obrigado!
06/08/2025	09:18:38:625	Participante 1 - por nada!
06/08/2025	09:19:30:925	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:23:19:654	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	09:23:33:402	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	09:24:33:380	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:28:33:496	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	09:28:33:537	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	09:40:57:117	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:273	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:458	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:400	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:667	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:347	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:553	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:973	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:192	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:805	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:03:36:815	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:04:21:931	Pregoeiro - Participante INVASIVE, juntamente com seus documentos de Habilitação, inserir sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:07:43:794	Participante 1 - Olá Sr. Pregoeiro! Estamos providenciando as documentações para envio
06/08/2025	11:08:04:441	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:394	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	11:50:20:362	Participante 1 - Sr. Pregoeiro, há possibilidade de prorrogar o envio da documentação até as 13 horas?
06/08/2025	12:36:14:255	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:874	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:29:45:754	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	10:30:05:869	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/08/2025	10:32:24:336	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..

07/08/2025	10:38:16:039	Participante 1 - Inserido!
07/08/2025	10:55:18:214	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	11:06:52:188	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	14:00:02:940	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:32:852	Participante 1 - Boa tarde
07/08/2025	14:01:46:863	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:01:57:369	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:564	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:511	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:371	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:15:840	Participante 1 - Estou verificando com o setor, um momento
07/08/2025	14:07:23:276	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:068	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	14:08:22:313	Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:296	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:487	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:14:49:770	Participante 1 - Ok Sr. Pregoeiro, agradeço o retorno. Referente a documentação estou verificando com o setor, te retorno o quanto antes
07/08/2025	14:16:09:986	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?
07/08/2025	14:19:19:301	Participante 1 - De 15 a 20 minutos, pode ser?
07/08/2025	14:19:58:364	Participante 1 - a Pessoa responsável está finalizando uma outra reunião
07/08/2025	14:20:06:923	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:44:991	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	14:43:03:066	Participante 1 - Sr. Pregoeiro, referente a documentação solicitada: Temos o último balanço de 2024, a Certidão de Falencia
07/08/2025	14:43:20:817	Participante 1 - "certidão de falencia atualizada"
07/08/2025	14:45:10:922	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir as documentações (Habilitação) pelo ITEM 11, por favor.
07/08/2025	14:45:28:070	Participante 1 - Referente ao Atestado (qualificação técnica) temos um mais antigo, para enviarmos atualizado precisamos de um prazo maior
07/08/2025	14:45:50:068	Pregoeiro - Insira o antigo, por favor!
07/08/2025	14:45:55:324	Participante 1 - ok, iremos inserir
07/08/2025	14:46:12:621	Pregoeiro - Inserir documentos. Tempo escasso, por favor. Obrigado!
07/08/2025	14:49:39:095	Participante 1 - inserido, por gentileza verificar o recebimento
07/08/2025	14:54:40:951	Participante 1 - Em tempo: Referente a proposta do item 11 e descritivo já foram enviados também
07/08/2025	15:09:46:469	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:411	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:701	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já

333 9

		utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:541	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:589	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:379	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:15:50:798	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:24:41:309	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:25:38:719	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:26:21:689	Pregoeiro - Não.
07/08/2025	15:26:26:007	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:361	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:506	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:28:01:728	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:38:03:799	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:38:03:799	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:06:712	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:03:017	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 2

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:02
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--

334

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade - UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 118.272,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suportevendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suportevendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:48:25	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	09:23:02	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 4.928,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:45:530	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:01:06:442	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:12:363	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 2
06/08/2025	09:02:29:911	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:982	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:983	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:18:57:959	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:19:30:921	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:20:43:666	Pregoeiro - Participante 01, por gentileza, preciso de R\$ 4.928,00 nesse item para fecharmos essa negociação. Última compra nesse valor de R\$ 4.928,00 nessa Instituição.
06/08/2025	09:21:21:229	Pregoeiro - Participante 01, vamos fechar em R\$ 4.928,00 (ITEM 02) ?
06/08/2025	09:22:10:961	Participante 1 - Ok, valor acatado. R\$ 4.928,00 unitário
06/08/2025	09:22:33:023	Pregoeiro - Obrigado! Por gentileza, peço que atualize o valor na Plataforma.
06/08/2025	09:22:35:999	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	09:23:02:909	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	09:23:56:049	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	09:24:33:376	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:24:45:397	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
		Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a

06/08/2025	09:24:59:804	intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	09:29:59:655	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	09:29:59:658	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	09:40:57:162	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:221	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:451	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:404	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:605	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:285	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:558	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:995	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:185	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:798	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:04:50:757	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:08:04:472	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:461	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:359	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:859	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:32:27:892	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:888	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:297	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:571	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:492	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:470	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:283	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:014	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	14:08:22:365	Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:289	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:473	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:977	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?

335
f

07/08/2025	14:20:06:971	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:24:31:646	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/08/2025	14:26:45:009	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:408	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:417	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:680	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:365	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:598	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:315	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:17:31:196	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:24:41:368	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:12:968	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:26:25:996	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:384	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:517	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:28:05:925	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:38:07:700	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:38:07:700	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:06:912	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:02:878	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 2 foi(ram) homologado(s).

AR



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Editais nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 3

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:02
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--

336

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade - UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 302.580,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:49:23	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 9.250,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	09:39:28	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 8.405,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:48:115	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:01:09:160	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:13:458	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 3
06/08/2025	09:02:29:915	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:984	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:974	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:952	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:374	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:26:03:151	Pregoeiro - Participante 01, por gentileza, preciso de R\$ 4.928,00 nesse item para fecharmos essa negociação. Última compra nesse valor de R\$ 4.928,00 nessa Instituição.
06/08/2025	09:26:36:806	Pregoeiro - Participante 01, vamos fechar (R\$ 4.928,00 - ITEM nº 03) ?
06/08/2025	09:28:35:315	Participante 1 - Esse item infelizmente não conseguimos chegar no valor proposto. Temos um histórico recente de R\$ 8.405,00 para esse item, conseguimos chegar nesse valor.
06/08/2025	09:29:59:810	Pregoeiro - Participante 01, estou pesquisando sua informação na Instituição. Já retorno aqui. Obrigado!
06/08/2025	09:30:26:799	Pregoeiro - Um momento, por favor!
06/08/2025	09:30:47:524	Participante 1 - ok, para facilitar a referência desse item é HT060040K
06/08/2025	09:36:18:018	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	09:38:42:874	Pregoeiro - Participante 01, ok! Vamos fechar por R\$ 8.405,00. Peço a gentileza de atualizar esse valor na Plataforma.
06/08/2025	09:38:51:242	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que

		o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	09:39:28:594	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	09:40:06:770	Participante 1 - Valor atualizado!
06/08/2025	09:40:31:309	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	09:40:57:154	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:41:09:875	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	09:41:19:967	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	09:42:47:270	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:460	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:388	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:46:19:814	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	09:46:19:816	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	09:56:00:659	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:295	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:546	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:991	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:194	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:793	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:05:09:436	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:08:04:564	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:369	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:373	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:887	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:32:40:412	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:898	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:372	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:544	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:515	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:465	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:295	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:011	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
		Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA

337

07/08/2025	14:08:22:317	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:277	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:495	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:907	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?
07/08/2025	14:20:06:963	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:44:983	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:488	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:384	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:714	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:340	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:570	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:395	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:17:43:567	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:19:53:478	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:24:41:312	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:012	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:329	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:502	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:30:44:589	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:30:44:589	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:07:009	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:02:870	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 3 foi(ram) homologado(s).



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 4

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Deserto
----------	---------

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--

338
1

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
--------------------	---------	-----------	-------	-------------	----------

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
------	------	--------------	-----------	----------

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situacao
------	------	--------------	-----------	----------

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:13:091	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:00:27:142	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:13:771	Sistema - Este lote ficou Deserto e por esse motivo foi encerrado.



AR



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 5

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:02
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--

339

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade - UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 258.000,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:50:02	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 7.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	09:51:44	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.450,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:18:270	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:01:07:107	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:17:071	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 5
06/08/2025	09:02:29:934	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:975	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:967	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:955	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:357	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:165	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:275	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:454	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:07:681	Participante 1 - Sr. Pregoeiro, o item 4 não iremos participar. Não temos o item
06/08/2025	09:43:33:397	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:44:20:438	Pregoeiro - Participante 01, preciso do valor de R\$ 6.450,00 para esse ITEM nº 05.
06/08/2025	09:44:31:052	Pregoeiro - Participante 01, vamos fechar?
06/08/2025	09:47:37:866	Participante 1 - Ok, valor acatado! R\$ 6.450,00 unitario
06/08/2025	09:51:13:337	Pregoeiro - Obrigado! Por gentileza, atualizar esse valor na Plataforma.
06/08/2025	09:51:20:418	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	09:51:44:933	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro

06/08/2025	09:51:59:391	Participante 1 - Atualizado!
06/08/2025	09:54:34:276	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	09:54:57:076	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	09:55:25:238	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	09:56:00:611	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:00:26:783	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	10:00:26:786	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	10:08:24:287	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:507	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:975	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:188	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:784	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:05:18:647	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:08:05:153	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:465	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:355	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:851	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:32:56:546	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:946	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:292	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidenciei que:
07/08/2025	14:05:54:525	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:505	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:078	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:268	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:062	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	14:08:22:296	Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:286	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:462	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:967	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?

340

07/08/2025	14:20:06:967	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:44:922	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:481	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:392	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:705	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:306	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:586	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:464	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:18:04:565	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:19:53:312	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:24:41:305	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:003	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:334	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:486	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:30:49:945	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:30:49:945	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:06:994	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:02:976	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 5 foi(ram) homologado(s).



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 6

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:07
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--

341

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade - UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 29.568,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:50:39	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	10:05:18	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 4.928,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:48:495	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:00:55:568	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:12:182	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 6
06/08/2025	09:02:29:918	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:970	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:978	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:923	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:360	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:157	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:283	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:390	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:393	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:617	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	09:57:36:779	Pregoeiro - Participante 01, por gentileza, qual o seu menor valor a ser empregado nesse ITEM nº 06 ?
06/08/2025	09:57:55:937	Pregoeiro - Vamos negociar, por favor!
06/08/2025	09:59:49:226	Participante 1 - Como se trata da mesma linha de enxertos dos itens 1 e 2. Podemos fechar no mesmo valor de R\$ 4.928,00 unitário
06/08/2025	10:02:15:683	Pregoeiro - Ok, obrigado! Agradeço! Ok!
06/08/2025	10:02:40:273	Pregoeiro - Por gentileza, atualizar o valor na Plataforma. Obrigado!
		Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que

06/08/2025	10:02:44:495	o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	10:05:18:887	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	10:05:32:242	Participante 1 - Atualizado!
06/08/2025	10:07:40:526	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	10:07:47:678	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	10:07:59:127	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	10:08:24:352	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:13:00:527	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	10:13:00:530	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	10:15:01:497	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:984	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:172	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:849	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:05:29:684	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:08:04:492	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:455	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:262	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:668	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:33:07:915	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:877	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:301	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:529	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:496	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:263	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:286	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:003	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	14:08:22:305	Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:293	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:490	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando.

342

		Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:972	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?
07/08/2025	14:20:06:975	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:44:968	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:477	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:387	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:669	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:315	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:581	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:389	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:18:21:452	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:19:53:457	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:24:41:364	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:071	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:388	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:495	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:30:54:423	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:30:54:424	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:07:012	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:07:721	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 6 foi(ram) homologado(s).



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 7

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:03
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--

343

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade - UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 118.272,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:50:54	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	10:13:15	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 4.928,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:44:719	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:01:00:174	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:14:008	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 7
06/08/2025	09:02:29:928	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:978	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:972	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:964	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:383	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:152	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:264	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:394	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:379	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:663	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:349	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:10:26:256	Pregoeiro - Participante 01, vamos negociar. Último preço na Instituição para esse ITEM nº 07 é de R\$ 4.928,00. Vamos fechar?
06/08/2025	10:12:18:945	Participante 1 - Ok, valor acatado! R\$ 4.928,00 unitário
06/08/2025	10:12:40:121	Pregoeiro - Obrigado! Por gentileza, atualizar o valor na Plataforma.
06/08/2025	10:12:43:887	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta

06/08/2025	10:13:15:456	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	10:13:30:337	Participante 1 - Atualizado!
06/08/2025	10:13:36:850	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	10:13:40:334	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	10:13:47:924	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	10:15:01:476	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:18:47:411	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	10:18:47:414	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	10:27:48:980	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:174	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:791	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:05:41:812	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:08:04:504	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:361	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:347	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:862	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:33:20:944	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:918	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:363	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidenciei que:
07/08/2025	14:05:54:575	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:508	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:389	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:292	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:008	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	14:08:22:308	Pregoeiro - ITEM 11 - Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:273	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:479	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:992	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?

344

07/08/2025	14:20:06:901	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:45:000	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:418	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:373	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:707	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:359	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:578	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:373	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:18:36:022	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:19:55:277	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:24:41:314	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:067	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:337	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:489	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:30:59:474	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	15:30:59:474	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	16:55:07:773	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:03:606	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 7 foi(ram) homologado(s).



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 8

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

345
1

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:51:19	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 20.000,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	10:23:38	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 16.405,50	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:49:416	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:00:41:754	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:17:707	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 8
06/08/2025	09:02:29:924	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:969	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:964	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:919	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:367	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:081	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:249	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:371	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:408	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:651	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:265	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:503	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:15:47:965	Pregoeiro - Participante 01, vamos negociar, por favor. Não posso fechar por esse valor apresentado não.
06/08/2025	10:18:03:861	Pregoeiro - Participante 01, qual o seu menor preço nesse ITEM nº 08, por favor?
06/08/2025	10:18:49:922	Participante 1 - Olá Sr. Pregoeiro, esse Enxerto infelizmente o valor é maior comparado aos demais. Conseguimos fechar em R\$ 18.500,00 ?
06/08/2025	10:19:23:549	Pregoeiro - Participante 01, entendo, mas não consigo fechar por esse preço unitário não.
06/08/2025	10:19:40:261	Pregoeiro - Participante 01, esse seu valor empregado de R\$ 18.500,00 é unitário?
06/08/2025	10:20:34:252	Participante 1 - Acabei de verificar com o Faturamento, o último histórico de faturamento que temos para esse item é R\$ 16405,50 . É o mínimo que conseguimos
06/08/2025	10:21:02:362	Participante 1 - R\$ 16.405,50 unitário
06/08/2025	10:21:41:224	Pregoeiro - Participante 01, compreendo sua explicações, mas não consigo fechar por esse valor não. Infelizmente!

06/08/2025	10:22:12:719	Pregoeiro - Mesmo assim, para registrarmos aqui essa negociação, peço a gentileza de inserir esse valor na Plataforma, por favor! R\$ R\$ 16.405,50.
06/08/2025	10:22:46:831	Participante 1 - Compreendo, infelizmente esse valor já está abaixo de nossa rentabilidade.
06/08/2025	10:22:56:524	Pregoeiro - Registrar na plataforma o valor de R\$ 16.405,50, por favor! Obrigado!
06/08/2025	10:22:59:399	Participante 1 - Certo, irei registrar o valor
06/08/2025	10:23:02:362	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	10:23:13:068	Pregoeiro - Agradeço!
06/08/2025	10:23:31:743	Pregoeiro - Registre lá, por favor!
06/08/2025	10:23:38:327	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	10:23:52:864	Pregoeiro - Ok! Agradeço sua ação e negociação nesse item.
06/08/2025	10:24:08:307	Participante 1 - Feito!
06/08/2025	10:24:17:438	Participante 1 - Disponha!
06/08/2025	10:24:18:982	Pregoeiro - Infelizmente não consigo fechar por esse valor. Mas agradeço mesmo assim!
06/08/2025	10:25:04:615	Participante 1 - Sem problemas, eu que agradeço
06/08/2025	10:27:23:410	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Fracassado, pois não atingiu as expectativas da Instituição. .



AR

346 1



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 9

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:02
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 118.272,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:51:53	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	10:32:29	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 4.928,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:27:148	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:01:06:307	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:17:018	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 9
06/08/2025	09:02:29:921	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:988	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:976	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:957	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:362	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:159	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:286	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:448	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:406	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:614	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:289	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:549	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:987	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:30:10:413	Pregoeiro - Participante 01, vamos negociar. Não posso fechar por esse seu valor aplicado.
06/08/2025	10:31:06:246	Pregoeiro - Participante 01, o último preço empregado na Instituição é de R\$ 4.928,00. Vamos fechar?
06/08/2025	10:31:51:756	Participante 1 - Como se trata da mesma linha de Enxertos dos itens 1, 2, 6 e 7 . Podemos manter o mesmo valor unitário de R\$ 4.928,00

347
f

06/08/2025	10:32:13:322	Pregoeiro - Agradeço, ok!
06/08/2025	10:32:18:144	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	10:32:29:976	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	10:32:47:100	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	10:33:29:059	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	10:33:40:675	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	10:34:07:183	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:38:40:753	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	10:38:40:756	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	10:44:51:788	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	11:05:53:894	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
06/08/2025	11:08:04:468	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:469	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:171	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:877	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:33:35:568	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:929	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:304	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:568	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:499	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:271	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:271	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:065	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	14:08:22:320	Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:281	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:504	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:981	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?

07/08/2025	14:20:06:912	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:45:004	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:425	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:405	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:685	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:208	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:602	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:382	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:18:53:244	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:19:53:418	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:24:41:370	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:077	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:340	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:498	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:31:04:050	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:31:04:050	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:06:966	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:02:880	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 9 foi(ram) homologado(s).

348 1



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 10

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:02
-----------------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 312.000,00	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 1	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	08:52:16	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 7.200,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
06/08/2025	10:43:44	Participante 1 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 5.200,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:32:103	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:00:23:361	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:13:965	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 10
06/08/2025	09:02:29:930	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:967	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:981	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:959	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:365	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:086	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:252	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:366	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:395	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:56:00:622	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:267	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:501	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:964	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:176	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:35:43:925	Pregoeiro - Participante 01, por gentileza, consegue fechar esse ITEM nº 10 pelo valor unitário de R\$ 5.200,00 ?
		Participante 1 - Como se trata da mesma linha de enxerto do Item 5, conseguimos fechar no mesmo valor de

349

06/08/2025	10:36:52:924	R\$ 6.450,00 unitário
06/08/2025	10:39:23:720	Pregoeiro - Participante 01, não consigo fechar por esse valor não. O último valor empregado na Instituição é de R\$ 5.200,00.
06/08/2025	10:39:50:814	Pregoeiro - Participante 01, por gentileza, verifique se consegue chegar no valor de R\$ 5.200,00, por favor!
06/08/2025	10:40:08:186	Participante 1 - Um momento por favor
06/08/2025	10:40:22:872	Pregoeiro - Estou aguardando. Obrigado!
06/08/2025	10:41:52:693	Participante 1 - Ok, vamos acatar o valor R\$ 5.200 unitário para esse item.
06/08/2025	10:42:47:707	Pregoeiro - Participante 01, obrigado pela negociação! Ok!
06/08/2025	10:43:00:773	Pregoeiro - Por gentileza, atualizar o valor na plataforma. Obrigado!
06/08/2025	10:43:09:106	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
06/08/2025	10:43:44:398	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
06/08/2025	10:43:53:675	Pregoeiro - Obrigado!
06/08/2025	10:43:58:991	Participante 1 - Atualizado!
06/08/2025	10:44:05:689	Pregoeiro - Ok! Obrigado!
06/08/2025	10:44:08:250	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	10:44:19:180	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	10:44:51:795	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	10:49:19:568	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
06/08/2025	10:49:19:570	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	11:08:06:007	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:486	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	12:36:14:369	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:766	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	08:19:13:813	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	10:33:51:386	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 14:00:00
07/08/2025	14:00:02:951	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:219	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:533	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:520	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:172	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:289	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:02:988	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
		Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA

07/08/2025	14:08:22:269	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:270	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:12:43:484	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:09:918	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?
07/08/2025	14:20:06:907	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:26:45:073	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	15:09:46:414	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:11:02:396	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:611	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:23:941	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:592	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:325	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:19:15:832	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:19:53:237	Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:24:41:275	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:074	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:27:05:378	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:404	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
07/08/2025	15:31:08:023	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:31:08:024	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:07:136	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:02:906	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 10 foi(ram) homologado(s).

350 f



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 017/2025 – Processo 35926/2025 – Lote 11

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços de Bens
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	17/07/2025 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	06/08/2025 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	06/08/2025 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	06/08/2025 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Unitário para o Item
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Sim
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Sim
Critério de definição de variação mínima entre os lances	1,00 %
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 07/08/2025 às 16:56:03
----------	--

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 2 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	16.721.684/0001-50	São Paulo - SP	R\$ 400.000,00	Participante 2 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	(11) 3142 - 9919	suporte vendas-sp@invasive.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Participante 1	52.828.936/0001-09	licitacoes@braile.com.br	São José do Rio Preto - SP	(17) 2136 - 7061
INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Participante 2	16.721.684/0001-50	suporte vendas-sp@invasive.com.br	São Paulo - SP	(11) 3142 - 9919

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
05/08/2025	14:41:58	Participante 1 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 600,00	Desclassificado
06/08/2025	08:52:36	Participante 2 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.500,00	Classificado

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Situação
05/08/2025	14:41:58	Participante 1 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 600,00	Desclassificado
06/08/2025	10:49:56	Participante 2 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 6.000,00	Classificado
06/08/2025	10:54:02	Participante 2 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 5.000,00	Classificado

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
17/07/2025	15:00:41:100	Sistema - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
06/08/2025	09:00:45:331	Sistema - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
06/08/2025	09:01:15:512	Sistema - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 11
06/08/2025	09:02:29:951	Pregoeiro - Bom dia! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
06/08/2025	09:05:42:980	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção, pois passo a negociar nesse momento, Item a Item .
06/08/2025	09:08:59:970	Pregoeiro - Nesse momento, passo a negociar o ITEM 01.
06/08/2025	09:19:30:962	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 02.
06/08/2025	09:24:33:372	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 03.
06/08/2025	09:40:57:084	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 04.
06/08/2025	09:42:47:279	Pregoeiro - Peço desculpas, mas acabei de verificar que o ITEM nº 04 está DESERTO.
06/08/2025	09:43:02:373	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.
06/08/2025	09:43:33:383	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar nesse momento o ITEM nº 05.

351

06/08/2025	09:56:00:656	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 06.
06/08/2025	10:08:24:297	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 07.
06/08/2025	10:15:01:493	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 08.
06/08/2025	10:27:48:970	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 09. Obrigado!
06/08/2025	10:34:07:181	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a negociar nesse momento o ITEM nº 10.
06/08/2025	10:44:51:802	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o ITEM nº 11. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
06/08/2025	10:45:46:600	Pregoeiro - Participante 01, você cadastrou seu valor considerando unitário de R\$ 600,00 cada unidade do material aqui licitado?
06/08/2025	10:46:10:656	Pregoeiro - Participante 01 ?
06/08/2025	10:46:23:812	Participante 1 - Bom dia, Sr Pregoeiro. Sim.
06/08/2025	10:49:05:523	Pregoeiro - Ok! Vamos iniciar a etapa de lance, conforme Edital.
06/08/2025	10:49:08:648	Sistema - Etapa de lances iniciada
06/08/2025	10:54:46:500	Participante 2 - Sr. Pregoeiro, para esse item conseguimos chegar no mínimo em R\$ 5.000,00 unitário conforme histórico
06/08/2025	10:55:27:795	Pregoeiro - Participantes, etapa de lances em andamento. Obrigado!
06/08/2025	10:57:08:102	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
06/08/2025	10:58:08:073	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
06/08/2025	10:59:08:648	Sistema - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
06/08/2025	10:59:37:617	Sistema - Atenção: A partir deste momento, os licitantes têm a disposição o mecanismo para manifestar a intenção de interpor recursos que se manterá disponível por 5 minutos, conforme o Artigo 165 da Lei 14.133/21. Também haverá uma nova oportunidade na fase de Manifestação de Recurso.
06/08/2025	11:04:40:396	Sistema - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
06/08/2025	11:04:40:398	Sistema - Participante BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
06/08/2025	11:08:03:933	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 06/08/2025, 11:59:05
06/08/2025	11:13:51:479	Pregoeiro - Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 09h00 para recepção e análise dos documentos inseridos (apresentados) nessa Plataforma, conforme solicitado no Edital. Obrigado!
06/08/2025	11:48:38:238	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
06/08/2025	11:49:58:122	Sistema - O Participante BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
06/08/2025	12:36:14:381	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que essa sessão está suspensa, onde será retomada amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
06/08/2025	12:36:43:884	Pregoeiro - A retomada dessa sessão será amanhã (07/08/2025) às 14h00 para recepção e análise dos documentos inseridos.
07/08/2025	14:00:02:971	Pregoeiro - Boa tarde! Vamos retomar essas sessão, por favor! Peço a atenção de todos. Obrigado!
07/08/2025	14:01:57:384	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, ao analisar seus documentos de Habilitação, evidencie que:
07/08/2025	14:05:54:583	Pregoeiro - Foi apresentado o balanço patrimonial de 2023. Falta o de 2024 com o cálculos assinados pelo contador da empresa juntamente com o representante legal; Acertidão de Falência foi emitida em Março de 2025, necessito de uma mais atualizada; Faltou atender o Item 8.2.3 alínea "a" do Edital- ATESTADO.
07/08/2025	14:06:21:577	Pregoeiro - Estou aguardando esses documentos.
07/08/2025	14:06:51:480	Pregoeiro - Agora sobre o PARECER TÉCNICO...
07/08/2025	14:07:23:309	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica após análise dos documentos apresentados, a saber:
07/08/2025	14:08:03:080	Pregoeiro - ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09 e 10 - Aprovado a Proposta - Participante 01 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."

07/08/2025	14:08:22:372	Pregoeiro - ITEM 11 – Não Aprovado a Proposta - Participante 01 - BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - "Material não atende ao solicitado no descritivo do edital, solicitado membrana pericárdica de PTFE com medida 12cm x 12cm, enviado na proposta membrana pericárdio bovino com medida 11cm x 9cm, portanto, não nos atende."
07/08/2025	14:09:03:304	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:09:41:911	Pregoeiro - Desclassificação do Participante BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Conforme Parecer Técnico informado.
07/08/2025	14:09:42:157	Sistema - Após desclassificação do Participante BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	14:10:48:145	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:00:00
07/08/2025	14:12:43:566	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, sobre o assunto dos seus documentos de Habilitação estou aguardando. Obrigado!
07/08/2025	14:16:10:003	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, consegue verificar quanto tempo você precisará?
07/08/2025	14:20:06:986	Pregoeiro - Ok! Estou aguardando.
07/08/2025	14:24:43:716	Sistema - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/08/2025	14:26:45:081	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, o botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, está ativado no ITEM nº 11 desse certame.
07/08/2025	14:49:14:891	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:08:37:313	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, documentos ok. Obrigado!
07/08/2025	15:09:19:681	Participante 2 - Agradeço o retorno!
07/08/2025	15:09:46:485	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, por favor, para avançarmos no sistema dessa Plataforma, peço a gentileza de inserir sua Proposta Comercial final em todos os itens.
07/08/2025	15:10:36:405	Participante 2 - Ok!
07/08/2025	15:11:02:467	Pregoeiro - Informo nesse momento o Parecer Emitido pela Equipe Técnica sobre o ITEM 11, a saber:
07/08/2025	15:11:42:665	Pregoeiro - PARECER TÉCNICO: ITEM 11 – Aprovado a Proposta - Participante 02 - INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - "Não há necessidade de amostras, material já utilizado na instituição."
07/08/2025	15:12:22:229	Pregoeiro - Iniciado o período de coleta de documento de proposta final, o documento deverá ser anexado através do botão "Anexar Documento de Proposta Final" até 07/08/2025, 15:31:00
07/08/2025	15:13:28:615	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, inserir proposta em todos os itens, por favor.
07/08/2025	15:14:40:481	Pregoeiro - Por favor, perceba o horário informado pela Plataforma.
07/08/2025	15:19:34:431	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:24:41:377	Pregoeiro - Participante - INVASIVE, peço desculpa pelo transtorno e solicitações repetidas, mas a Plataforma está solicitando para você inserir documentos de Habilitação. Por gentileza, poderia inserir novamente sua proposta nesta nova ação abaixo, para assim, permitir o avançar no sistema? Muito obrigado! Desculpas!
07/08/2025	15:26:26:085	Pregoeiro - A plataforma está solicitando nos itens 01, 02 e 11, o botão ação de ações de documentos de habilitação aí na sua tela. Obrigado!
07/08/2025	15:26:28:672	Sistema - O documento de proposta final foi inserido pelo licitante Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA..
07/08/2025	15:27:05:398	Pregoeiro - Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações.
07/08/2025	15:27:22:465	Pregoeiro - ITENS 01, 02 e 11. Obrigado!
07/08/2025	15:27:42:614	Sistema - O Participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inseriu documento(s) de habilitação.
		Sistema - Atenção, concluímos a fase de habilitação e iniciamos a fase de manifestação de recursos. Os

352
f

07/08/2025	15:28:10:197	licitantes têm um prazo mínimo de 10 minutos para manifestar a intenção de interpor recursos , conforme o Artigo 165 da Lei 14.133
07/08/2025	15:38:11:699	Sistema - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
07/08/2025	15:38:11:700	Sistema - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
07/08/2025	16:55:07:070	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.. Iniciada a homologação da licitação.
07/08/2025	16:56:03:106	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 11 foi(ram) homologado(s).



FUNDAÇÃO
ZERBINI

ANEXO IV
MODELO DE PEDIDO DE COMPRA A SER EMITIDO PELA CONTRATANTE

Tipo de Licitação : FUNDACIONAL						
PEDIDO DE COMPRA de Mercadoria	Nº	REV. 0	Emissão	Página		
	Usuário:			Tel.:		
	E-mail:					
Fornecedor:						
Endereço:						
Fone: Fax:						
Razão Social: FUNDAÇÃO ZERBINI				CCM: 8.430.412-0		
End. de Faturamento: AV. DR. ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - SP SAO PAULO - CEP: 05403-000						
End. de Entrega: AV. DR. ENEAS DE CARVALHO DE AGUIAR, 44ALMOXARIFADO INCOR - SP SAO PAULO - CEP: 05403-000						
End. de Cobrança: RUA HADDOCK LOBO, 347 9.a. COND. EDIFÍCIO MARIA LUISA AMERICANO - SP - CEP: 01414-001						
Cond. Pagto.		CGC:		I.E.:		
Item	Descrição de Produto/Serviço	Qtde	Un.	P.Unit.	Preço Total Moeda : BRL	Data Entrega
TOTAL GERAL						
Observação : Favor indicar o número deste pedido na nota fiscal						
Aprovações						
Comprador						

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de Crédito em Conta Corrente favor informar os dados bancários
A Fundação Zerbini não efetuará pagamentos a Terceiros ou Factory

ANEXO V**FORMULÁRIO DE COMPLIANCE**

1. Dados cadastrais da pessoa jurídica ("Empresa"):

Nome empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	Website:
Endereço Completo:	
Telefone: ()	
Número de empregados:	
Objeto social:	
Países onde a empresa atua:	

2. Favor informar o quadro societário da Empresa e o nome dos membros do conselho e do corpo diretivo da Empresa:

Nome	Participação (%)	Cargo	CPF/CNPJ

3. A Empresa é uma subsidiária/filial? Em caso afirmativo, informar os dados cadastrais da Empresa:

☐ Sim ☐ Não

Nome empresarial:
CNPJ:
Endereço Completo:

4. A Empresa ou alguém associado a ela, com poderes de representação, mantém ou manteve relação de trabalho ou de emprego com a Fundação ou relações comerciais, societárias ou de parentesco com algum conselheiro, diretor ou empregado da Fundação? Em caso afirmativo, favor especificar abaixo:



☐ Sim ☐ Não

5. O(s) sócio(s) possuem participações relevantes em outras empresas que tenham relações comerciais com a Fundação? Em caso afirmativo, favor informar:

☐ Sim ☐ Não

Empresa	CNPJ	PARTICIPAÇÃO (%)

6. Para o desenvolvimento das atividades futuras, haverá necessidade da Empresa interagir com órgão público? Em caso afirmativo, favor informar estas atividades:

☐ Sim ☐ Não

7. A Empresa ou qualquer sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado que será responsável pela eventual parceria com a Fundação, é ou foi (nos últimos 5 anos) um funcionário, político, representante, consultor, assessor ou pessoa politicamente exposta relacionado a:

Governo ☐ Sim ☐ Não

Agência ou Instituição Governamental de qualquer esfera de Governo ☐ Sim ☐ Não

Empresa Controlada pelo Governo ☐ Sim ☐ Não

Organização Pública internacional ☐ Sim ☐ Não

8. Se a resposta for "sim" para algum dos itens acima, favor informar: Nome completo, instituição, cargo/função exercido. Se for ex-funcionário, indicar a data de saída.



9. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado chave da Empresa que será responsável pelo acordo proposto entre sua Empresa e a Fundação, possui parentesco com funcionário, representante ou assessor de qualquer governo, agência governamental, partido político, empresa controlada pelo governo ou organização pública internacional, candidato a serviço público ou de partido político? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações do respectivo familiar:

☐ Sim ☐ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

10. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo, empregado ou colaborador da Empresa possui relacionamento familiar com algum empregado, administrador ou conselheiro da Fundação, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Fundação Faculdade de Medicina? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações:

☐ Sim ☐ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

11. A Empresa deve possuir algum tipo de registro/permissão/licença para realizar os negócios referentes a este questionário? Em caso afirmativo, favor descrever a natureza do registro/permissão/licença, informando a data de emissão e validade:

☐ Sim ☐ Não

Natureza	Número	Órgão de Registro	Data de Início	Validade

12. A Empresa, suas empresas controladoras, controladas, ou coligadas, seus acionistas/sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores que ajam ou que tenham agido em nome da Empresa já foi ou já foram objeto de qualquer alegação ou acusação formal de ter (em) dado, oferecido, pago, prometido pagar, ou autorizado o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer bem de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de



influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa? Em caso afirmativo, por favor, descreva detalhadamente:

☐ Sim ☐ Não

13. A Empresa possui regras e orientações que estabeleçam diretrizes para seus funcionários e dirigentes quanto: (i) à observância do valor justo de mercado para remuneração de bens ou serviços; (ii) garantia da conformidade da contratação, a fim de que esta não seja estabelecida em decorrência (a) de promessa, oferta, dáção, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro, e (g) em ofensa à Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery*?

☐ Sim ☐ Não

14. A Empresa possui regras e orientações específicas voltadas à participação em procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos administrativos? Essas regras incluem medidas de controle voltadas para prevenir fraudes e ilícitos?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website (INSERIR WEB)

15. A Empresa mantém controles internos aptos a garantir o cumprimento da legislação em vigor, em especial da Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção") e das regras do FCPA e *UK Bribery*, conforme aplicável, e mantém os livros e registros contábeis de forma precisa e exata?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website.

16. Na hipótese de realização de negócio com a Fundação Zerbini, a Empresa autorizará a Fundação Zerbini a auditar e examinar os livros e registros contábeis da Empresa, relevantes para verificação do cumprimento do negócio?



☐ Sim ☐ Não

17. A Empresa tem ou teve pedido de recuperação judicial, concordata ou falência nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, favor descrever abaixo:

☐ Sim ☐ Não

18. No desenvolvimento das atividades do objeto do contrato, a Empresa pretende recorrer a terceiros, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, além de contar com seus próprios funcionários? Em caso afirmativo favor informar nome, CNPJ/CPF e atividade a ser desenvolvida:

☐ Sim ☐ Não

19. A Empresa está ou esteve incluída em algum cadastro de restrição/impedimento de contratar com a Administração Pública? Em caso afirmativo, favor detalhar as razões:

☐ Sim ☐ Não

20. A Empresa possui um Programa de Compliance/Integridade, Código de Ética e de conduta, procedimento e política direcionada aos assuntos de ética no negócio, antissuborno/anticorrupção e despesas com viagem e entretenimento? Em caso afirmativo, favor anexar a documentação respectiva.

☐ Sim ☐ Não

21. A Empresa tem um procedimento próprio de apuração de denúncia de irregularidades? Em caso afirmativo, favor especificar:

☐ Sim ☐ Não

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, exatas, precisas e corretas.



Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, que nós autorizamos e consentimos a produção, recepção, uso, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“tratamento”) de todo e qualquer dado fornecido neste Formulário dentro da Fundação e, se necessário, para seus consultores, advogados, auditores e inclusive para órgãos reguladores, para realização de auditoria, devida diligência (*due diligence*) e fiscalização.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, de que temos pleno e total conhecimento de que não é necessário qualquer consentimento ou autorização para o tratamento compartilhado de dados sensíveis, nos termos da lei, nas seguintes hipóteses: necessidade de execução do tratamento, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; para exercício regular de direitos, em processo judicial, administrativo e arbitral; cumprimento de determinação legal ou regulatória; garantia da prevenção à fraude e à segurança da Fundação, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos; e proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

Ademais, caso haja alterações nas respostas deste Formulário, no curso da relação comercial, comprometemo-nos a expressamente comunicar imediatamente tal fato a Fundação.

Neste ato, a Empresa toma ciência do Código de Ética e de Conduta da Fundação Zerbini disponível do site www.zerbini.org.br comprometendo-se a segui-lo, observando seus termos e condições.

Empresa

Nome:

Cargo:

Data:



ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ZERBINI

CONTRATADO: INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO Nº: **FZ-C-0162/25**

PROCESSO Nº 35926/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AR

São Paulo, 18 de Agosto de 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente - CPF: 968.111.458-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lilian Calado Cavalcante Montano

Cargo: Diretora de Suprimentos - CPF: 030.587.464-07

Assinatura: Lilian Calado Cavalcante Montano

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

1º Nome: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente - CPF: 968.111.458-20

Assinatura: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

2º Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico

- CPF: 041.606.218-05

Assinatura: Arcênio Rodrigues da Silva

Pela contratada:

Nome: LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI

Cargo: Diretor

CPF: 87324490972

Assinatura: [Assinatura]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico

- CPF: 041.606.218-05

Assinatura: Arcênio Rodrigues da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Edilaine Cristiane Degaspari Barbosa

Cargo: Analista de Planejamento e Controle - CPF: 349.470.698-05

Assinatura: Edilaine Cristiane Degaspari Barbosa

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FB52BC39-71B2-49AF-8FCA-CBF1FCB68DA4
 Assunto: DocuSign: INVASIVE SP MEDICAL... Proc. 35926/25 - PPE 017/25
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 105
 Certificar páginas: 5

Status: Concluído

Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
 FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE
 CONTRATOS
 Rua Haddok Lobo, 347, 9o Andar
 Sao Paulo, DF 01414-000
 gestaodecontratos@fz.org.br
 Endereço IP: 143.107.255.198

Rastreamento de registros

Status: Original
 26/08/2025 10:27:50

Portador: FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS
 Local: DocuSign
 gestaodecontratos@fz.org.br

Eventos do signatário

AMANDA ROBBI
 amanda.robby@invasive.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 67.159.235.158

Registro de hora e data

Enviado: 26/08/2025 10:51:07
 Visualizado: 26/08/2025 11:08:23
 Assinado: 26/08/2025 11:11:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/08/2025 11:08:23
 ID: 2dd3ed07-937d-4441-86cf-26b8841f0215

Edilaine Cristiane Degaspari Barbosa
 edilaine.barbosa@incor.usp.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 143.107.255.198

Enviado: 26/08/2025 12:22:14
 Visualizado: 26/08/2025 13:55:54
 Assinado: 26/08/2025 13:56:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/12/2023 07:04:43
 ID: 4d5e247e-4b9b-4d82-939b-19cb3a7b1fb9

LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI
 leonardo.severgnini@invasive.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 2a02:26f7:e530:4000:9000::3f
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 26/08/2025 10:51:07
 Reenviado: 26/08/2025 15:42:16
 Reenviado: 26/08/2025 17:22:16
 Reenviado: 27/08/2025 09:56:34
 Reenviado: 27/08/2025 10:45:26
 Visualizado: 27/08/2025 10:59:03
 Assinado: 27/08/2025 11:01:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/08/2025 10:59:03
 ID: 88b0e8ca-5b7b-4a0c-a696-ce79f3bcb446

Lilian Calado Cavalcante Montano
 lilian.calado@hc.fm.usp.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 143.107.255.198

Enviado: 26/08/2025 12:22:14
 Reenviado: 26/08/2025 15:42:16
 Visualizado: 26/08/2025 17:19:28
 Assinado: 26/08/2025 17:20:04

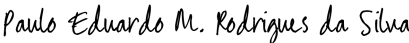
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 26/08/2025 17:19:28 ID: 1285a40a-2a71-463c-adc0-8ec182780af0		
Arcênio Rodrigues da Silva arcenio.rodrigues@fz.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 27/08/2025 11:01:28 Reenviado: 27/08/2025 11:52:46 Visualizado: 27/08/2025 11:57:30 Assinado: 27/08/2025 11:58:09
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:14c:4c:a51c:cf:a336:7a53:b6d5	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/08/2025 11:57:30
ID: 6ad61edc-7c32-4d82-a7b5-bd3f0d47c6b3

Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva
paulao@fz.org.br
DIRETOR PRESIDENTE
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP:
2804:14c:4a2:928e:1508:f2d0:648b:9e8c
Assinado com o uso do celular

Enviado: 27/08/2025 11:58:16
Visualizado: 27/08/2025 12:19:31
Assinado: 27/08/2025 12:19:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/08/2025 12:19:31
ID: a71a4981-1d14-45e9-8b85-3bfc08cb77cd

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/08/2025 10:51:08
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/08/2025 12:22:13
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/08/2025 12:22:13
Entrega certificada	Segurança verificada	27/08/2025 12:19:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/08/2025 12:19:43
Concluído	Segurança verificada	27/08/2025 12:19:43
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundação Zerbini - InCor (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Fundação Zerbini - InCor:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: elisangela.soler@zerbini.org.br

To advise Fundação Zerbini - InCor of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Fundação Zerbini - InCor

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Fundação Zerbini - InCor

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundação Zerbini - InCor as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundação Zerbini - InCor during the course of your relationship with Fundação Zerbini - InCor.